



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 045/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Marcio Deutner** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 139-2/1 a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho a partir de 27 de janeiro de 2022, motivado pela situação da forte estiagem no Município, gerando grande procura para serviços de abertura de bebedouros para dessedentação animal, entre outros serviços a serem executados pela máquina que o mesmo opera, e, sendo alguns locais de difícil acesso, onde outros servidores não detém de tamanha experiência com a mesma.

O controle do tempo que o servidor levará para efetuar os trabalhos necessários deverá ser registrado no relógio ponto e/ou, na impossibilidade deste, controlado pelo Secretário, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Conforme Portaria nº. 026/2022

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br